

Estados têm dívida diferenciada

ESTADO DE SÃO PAULO

Publica

- 8 DEZ 1988

BRASÍLIA — A Comissão Mista de Orçamento aprovou ontem, às 13h30, o substitutivo do projeto de orçamento da União para 1989, do senador Almir Gabriel, sem acordo com o governo. Pelo novo texto, os estados e municípios pagarão à União, em 1989, Czs 178 bilhões, o equivalente a US\$ 1 bilhão a preços de junho, da sua dívida vencida e a vencer, dando um passo definitivo para pôr fim a uma discussão que já dura 70 dias.

Os membros da comissão acabaram adotando uma proposta que diferencia os estados, contrária à posição defendida pelo presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães (PMDB-SP), e governadores influentes, como Orestes Quércia, de São Paulo e Wellington Moreira Franco, do Rio de Janeiro. "Adotar um só critério seria prejudicial à maioria", reconheceu o autor do relatório so-

bre a proposta orçamentária da União, Almir Gabriel.

VOTAÇÃO

O Congresso tem de votar o substitutivo do projeto de lei orçamentária de 1989 até quinta-feira, quando começa o recesso parlamentar, se não houver convocação extraordinária. A partir da decisão do Congresso, o governo terá 15 dias para aprovar ou vetar, parcial ou totalmente, o projeto de lei.

Se o Executivo vetar, o Congresso terá 30 dias para derrubar o veto. "O governo não vai vetar", previu o deputado César Maia (PDT-RJ), vice-presidente da Comissão Mista de Orçamento.

TETO

Na noite de terça-feira, o líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro (RS) e o vice-líder e membro da comissão, Genebaldo Correia (BA), chegaram a um entendimento com o líder do governo, Carlos Sant'Anna, que estava em con-

tato permanente com o ministro João Batista de Abreu, da Seplan. Sobre a dívida vencida e a vencer, os estados do Nordeste, Norte e Centro-Oeste pagariam 6,2%, e o Sul e Sudeste, 10,2%.

Foi estabelecido um teto para o pagamento da dívida de cada estado. Como, em alguns casos, a operação resultante foi superior a esse limite, reduziu-se o valor. Isso aconteceu com Amazonas, Bahia e Goiás. No Sul e Sudeste, ocorreu o mesmo. O Rio de Janeiro, com dívida de US\$ 1,689 bilhão, teria de pagar US\$ 172 milhões em 1989 — aplicando-se os 10,2%. Como o teto para o Sudeste foi estabelecido em US\$ 100 milhões, é essa a quantia a ser paga. No caso de São Paulo, a regra não valeu pela dimensão da dívida vencida e a vencer.

Ibsen Pinheiro relatou o acordo, às 1h30m de ontem, ao plenário lotado da Comissão Mista de Orçamento.



Milton Alves/AE - 14/11/88

Maia: "Governo não vetará"